



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar**  
**70150-900 – Brasília – DF**  
**Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804**

Brasília, de março de 2013.

Ofício nº /SE-CMRI/CC/PR

A Sua Senhoria o Senhor  
**José Eduardo Romão**  
Ouvidor-Geral da Controladoria-Geral da União  
Brasília/DF

**Assunto:** Informações relativas aos trabalhos da CMRI, no exercício de 2013.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, refiro-me ao disposto no inciso XI do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI, aprovado pela Resolução nº 1, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro do mesmo ano, para encaminhar a Vossa Senhoria as informações dos trabalhos relativos à Comissão, no exercício de 2013.

1. A CMRI, instituída pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 2012, foi instalada oficialmente no dia 2 de outubro de 2012.

2. A Comissão é a última instância administrativa para apresentação de recursos para os pedidos de informações não atendidos no âmbito do Governo Federal. Além disso, decide acerca de recursos apresentados contra decisão proferida pelo Ministro de Estado ou autoridade com a mesma prerrogativa, em grau recursal, a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada e poderá estabelecer diretrizes que supram lacunas da própria LAI.

3. A CMRI é integrada pelos titulares dos seguintes órgãos:

- Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que a presidiu;
- Ministro de Estado da Justiça;
- Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministro de Estado da Fazenda;
- Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Ministro de Estado da Defesa;
- Ministra de Estado Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Ministro de Estado Chefe da Advocacia-Geral da União; e
- Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

4. Como suplentes, nesse período, atuaram: Ivo da Motta Correa – Casa Civil da Presidência da República; Marcia Pelegrino – Ministério da Justiça; Miriam Barbuda Fernandes Chaves – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Dyogo Henrique de Oliveira e, posteriormente, Carlos Augusto Moreira Araújo (DOU de 31/01/2013) – Ministério da Fazenda; João Pedro Costa – Ministério das Relações Exteriores; Gleisson Cardoso Rubin – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Ari Matos Cardoso – Ministério da Defesa; Roberto Sebastião Peternelli Júnior – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e, Carlos Higino Ribeiro de Alencar – Controladoria-Geral da União.

5. Por competência normativa, a Secretaria-Executiva da CMRI é exercida pela Casa Civil da Presidência da República.

6. No exercício de 2013, foram realizadas doze reuniões ordinárias da CMRI, com as seguintes pautas:

a) Janeiro (25/01/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 06 (seis) recursos recebidos pela Secretaria-Executiva da Comissão; (iii) Análise de um pedido de desclassificação/reclassificação de informações; (iv) sobremento do recebimento dos Termos de Classificação de Informações - TCI; e (v) outros assuntos;

b) Fevereiro (26/02/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise da minuta de resolução que detalha no Regimento Interno os procedimentos de segurança necessários para a salvaguarda de informações classificadas; (iii) Análise e decisão de 20 (vinte) recursos recebidos pela Secretaria Executiva da Comissão; (iv) Análise de 01 (um) recurso recebido pela Secretaria-Executiva da Comissão; (v) Informe sobre o desenvolvimento do sistema eletrônico para tramitação do TCI; e (vi) outros assuntos;

c) Março (27/03/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 08 (oito) recursos recebidos pela Secretaria-Executiva da Comissão; e (iii) outros assuntos;

d) Abril (24/04/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 20 (vinte) recursos recebidos pela Secretaria-Executiva da Comissão; (iii) Apreciação de 01 (um) recurso recebido pela Secretaria-Executiva da Comissão; e (iv) outros assuntos;

e) Maio (29/05/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 16 (dezesseis) recursos recebidos pela Secretaria-Executiva da Comissão; e (iii) outros assuntos;

f) Junho (26/06/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 10 (dez) recursos recebidos pela Secretaria-Executiva da Comissão; e (iii) outros assuntos;

g) Julho: (31/07/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 12 (doze) recursos recebidos pela Secretaria-Executiva da Comissão; e (iii) outros assuntos;

h) Agosto: (28/08/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 42 (quarenta e dois) recursos recebidos pela Secretaria-Executiva da Comissão; e (iii) outros assuntos;

i) Setembro: (26/09/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 24 (vinte e quatro) recursos recebidos pela Secretaria-Executiva da Comissão; e (iii) outros assuntos;

j) Outubro: (30/10/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 08 (oito) recursos recebidos pela Secretaria Executiva

da Comissão; (iii) apreciação de 01 (um) recurso recebido pela Secretaria-Executiva da Comissão, e (iv) outros assuntos;

k) Novembro: (27/11/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 30 (trinta) recursos recebidos pela Secretaria Executiva da Comissão; e (iii) outros assuntos;

l) Dezembro (18/12/2013): (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise e decisão de 05 (cinco) recursos recebidos pela Secretaria Executiva da Comissão; e (iii) outros assuntos.

7. De janeiro a dezembro de 2013, foram recebidos 197 (cento e noventa e sete) recursos. Soma-se a este número 04 (quatro) recursos remanescentes de 2012. Restou 01 (um) recurso remanescente em 2013, para decisão no ano de 2014. Portanto, no ano, foram analisados e decididos 200 (duzentos) recursos referentes aos mais diversos assuntos e áreas do Governo Federal. Na sua grande maioria, os recursos foram interpostos dentro do prazo legal de 10 (dez) dias da ciência da decisão, sendo, dessa forma, tempestivos, com a utilização dos dispositivos previstos nos artigos 21 a 24 do Decreto nº 7.724, de 2012, e sendo o interessado legitimado para recorrer, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 9.784, de 1999.

8. Do total de recursos tratados em 2013, 172 (cento e setenta e dois) foram conhecidos, 01 (um) conhecido parcialmente e 27 (vinte e sete) não conhecidos, e desses últimos, por conseguinte, não houve análise de mérito. Dos 172 (cento e setenta e dois) recursos conhecidos, 01 (um) resultou em mérito provido e 171 (cento e setenta e um) resultaram em mérito não provido e o recurso conhecido parcialmente, também, resultou em mérito não provido.

9. Do total de 200 (duzentos) recursos, 39 (trinta e nove) foram decorrentes de demandas apresentadas a áreas do Ministério da Saúde, representando 19,5 % do total, 20 (vinte) do Banco do Brasil, representando 10% dos recursos julgados, e 17 (dezessete) referentes à Anatel, correspondendo a 8,5% do total.

10. Apresentam-se, a seguir, os percentuais dos demais 124 (cento e vinte e quatro) recursos na composição da quantidade total, conforme áreas do Governo Federal:

- Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com 09 (nove) recursos cada uma dessas instituições, logo 4,5%, respectivamente;
- Controladoria-Geral da União, 07 (sete) recursos, sendo 3,5%;
- Instituto Nacional do Seguro Social/MPS, 06 (seis) recursos, logo 3%;
- Caixa Econômica Federal e Comando do Exército/MD, cada um com 05 (cinco) recursos, portanto, 2,5%, respectivamente;
- Casa Civil, Departamento de Polícia Federal/MJ, Secretaria de Comunicação da Presidência da República, Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com 04 (quatro) recursos correlatos a cada órgão/instituição, logo 2%, respectivamente;
- Banco Central do Brasil, BNDES, Ministério das Minas e Energia, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Relações Exteriores e Petrobrás, 03 (três) recursos cada instituição, com 1,5%, respectivamente;
- Comando da Marinha/MD, Ministério da Cultura, Ministério da Justiça e DATAPREV/MPS 02 (dois) recursos, logo 1%, respectivamente;
- E com 0,5%, ou seja, apenas 01 (um) recurso os seguintes órgãos: Advocacia-Geral da União, Agência Nacional de Aviação Civil/SAC, Agência Nacional de Petróleo/MME, Agência Nacional de Saúde/MS, Banco do Nordeste do Brasil S.A., CODEVASF, Comando da Aeronáutica/MD, DEPEN/MJ, ECT, Eletrobrás, Escola de Administração Fazendária/MF, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/MMA, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudoeste de Minas Gerais, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Comunicações, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Ministério do Esporte, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério da Previdência Social, SERPRO, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de São Paulo e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

11. Cabe registrar que 194 (cento e noventa e quatro) desses recursos foram apresentados em virtude do §3º do artigo 16 da Lei nº 12.527/2011, ou seja, por negativa do acesso à informação em recurso contra decisão da Controladoria-Geral da União.

12. Privilegiando a transparência ativa, as Resoluções, Atas e Decisões da CMRI, após o conhecimento dos interessados e da remessa para análise prévia da CGU quanto à existência de informação protegida, nos termos da legislação nacional, bem como eventual informação relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, foram divulgadas no sítio:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/>.

Por fim, há que se destacar o compromisso da Comissão em analisar todos os recursos a ela dirigidos no menor espaço de tempo, no âmbito da legislação aplicável.

Atenciosamente,

**Norberto Temoteo de Queiroz**  
Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República  
Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI